



PORTARIA Nº. 0292, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SR OLIDE LUZZATTO, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONFORME PORTARIA Nº. 002/2025 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **11 de Junho de 2025**, o **SR OLIDE LUZZATTO**, servidor efetivo no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA 40**(quarenta) horas semanais, devidamente matriculado sob o nº. 768, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 002/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **11/06/2025** revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 11 de junho de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/06/2025 a 10/07/2025.